



DECRETO Nº 7.264, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Exonera servidor público municipal que menciona.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 31 de dezembro de 2018, o servidor público municipal no cargo abaixo relacionado:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Tipologia	Nomeação	Decreto de Nomeação
Diretor	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Alta	Leandro Werner da Silva	Decreto nº 6.821, de 28 de abril de 2017.

Parágrafo único. A pessoa ora exonerada, deverá apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 31 de dezembro de 2018.

ANDERSON/BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.